

PORTARIA Nº 1396/SIA, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

Altera a inscrição do heliponto privado Folhamatic (SP) no cadastro de aeródromos.

A **GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.111666/2015-22,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Folhamatic;

II - código OACI: SNRL;

III - município (UF): Americana (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
22° 45' 33" S / 047° 19' 33" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 20 de outubro de 2020.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1801/SIA, de 19 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2010, Seção 1, página 40.

ERICA RAMALHO DE OLIVEIRA